|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** |

1. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: art. 120 do Regimento Interno da OAB/RS; Provimentos nº 112/2006 e nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB; Lei nº 8.906/1994; e Regulamento Geral da OAB.
2. Deverá ser apresentado Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador.
3. Deverá ser apresentado Requerimento para expedição de certidão de registro de sociedade, datado e assinado pelo sócio administrador.
4. Não deixar campos em branco e não rasurar.
5. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o Artigo 11 do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal – (informar impedimentos, restrições e incompatibilidade).
6. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS (podendo ser através do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) - Serviços On-Line - Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral - Setor de Cadastro da OAB/RS).
7. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (Taxa de Registro de contrato social, Processamento de Requerimento de Sociedade e de certidão de registro de sociedade de advogados). **OBS.: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita a devolução.**
8. Apresentar para o protocolo o contrato social originário com **03** (**três)** **vias** (originais ou autenticados em cartório)**,** assinado pelo sócio titular, conforme **Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal, Lei nº 8.906/94 e Regulamento Geral da OAB. OBS: mais que três vias, serão cobradas como cópias autenticadas.**
9. Deverá ser dada preferência para apresentação do contrato social em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
10. Ao final da última folha do Contrato, deixar espaço equivalente à 8x8 cm, para carimbo de Registro.
11. A presença de testemunhas no contrato social *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **art. 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
12. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.
13. Salienta-se que a **minuta de Contrato Social de Sociedade Individual de Advocacia** disponibilizada por esta Comissão **é mera sugestão**, visando auxiliar aos advogados na elaboração do instrumento.
14. Importante, dispender especial atenção no sentido de excluir na redação final do contrato:
15. As instruções para preenchimento dos dados faltantes;
16. As redações alternativas apresentadas, muitas vezes entre parênteses ou destacadas em vermelho.
17. **A OAB/RS e a Comissão de Sociedade de Advogados não se responsabilizam pelo teor dos instrumentos que lhes são levados a registro, mesmo que elaborados a partir de minuta por elas disponibilizadas**.

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento.
2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido.
3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade ou documento de identificação com foto.
 |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: **PORTO ALEGRE**: **Somente na OAB CUBO – NÚCLEO OAB/SERVIÇOS**, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, térreo (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

|  |
| --- |
| **Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(Nome do advogado titular por extenso)advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_vem requerer o registro e o arquivamento do CONTRATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de prestação de serviços de advocacia, para que produza seus efeitos legais.Espera deferimento.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do advogado titular |

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

|  |
| --- |
| **Excelentíssima Senhora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul.****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**(Nome do advogado titular por extenso)advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional (Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requer a Vossa Excelência determinar expedição de CERTIDÃO para fins de comprovação do Registro da SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_A CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA OABSERVIÇOS  ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO SERÁ RETIRADA NA SEDE DA OAB/RS ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO SERÁ RETIRADA POR TERCEIRO, QUE SE IDENTIFICARÁ APRESENTANDO AUTORIZAÇÃO DO SÓCIO TITULAR DA SOCIEDADE INDIVIDUAL ( ) Sim ( ) NãoA CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A SUBSEÇÃO DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_A CERTIDÃO DEVERÁ SER **REMETIDA** PARA A OAB DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Espera deferimento.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local e data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do advogado titular**CARIMBO DE PROTOCOLO** |